

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0013/2017, de 13 de fevereiro de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso na Área de Química no IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o correio eletrônico de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0135/2016, de 09 de novembro de 2016, passando a Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso na Área de Química no IFSP-Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Rafael Resende Maldonado Andreia Aparecida Cecílio Lilian Patricia Lima Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Art. 2° - DEFINIR, como atribuições da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso na Área de Química, as seguintes:

- I. Avaliar a viabilidade de oferta de cursos que envolvam a área de Química;
- II. Identificar carga horária prevista de aulas necessárias para o curso;
- III. Se considerar viável, fazer proposta inicial do Projeto Pedagógico do Curso e
- IV. Outras atribuições pertinentes ao estudo de viabilidade.

Art. 3º - PRORROGAR o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos para 13 de março de 2017.

Art. 4° - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

13/02/14.